

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 176/2021-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor RUBENS MAGNO CAMPELO CUNHA, matrícula nº 496, como Coordenador, responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e como homologador o servidor VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE, matrícula nº 492.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de agosto de 2021

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 696984**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 173/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 19 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
026/2021	Adesão nº002/2021, Pregão Eletrônico nº 0149/2020- Ministério da Educação/Universidade Santa Maria	N H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO Aquisição de Microhmmetro para área técnica do IMETROPARÁ.	F: Jayme Canto S: Rubens Cunha
020/2021	Cotação Eletrônica nº 011/2021 - Dispensa de Licitação nº 020/2021	PILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Aquisição de 01(um) forno microonda, 04(quatro) lixeiras c/ tampa 30L, 06(seis) lixeiras de escritório de 12L, 01(um) suporte universal para microondas, 05(cinco) cadeiras giratórias diretor com braço e 01(um) banco de madeira.	F: Rosangela Magno S: Carla Pangrácio
021/2021	Cotação Eletrônica nº 021/2021 - Dispensa de Licitação nº 20/2021	P. R. B QUINTOS MATOS Aquisição de 01(uma) cafeteira elétrica e 02(duas) lixeiras com pedal de 15L.	F: Carla Pangrácio S: Rosangela Magno
022/2021	Cotação Eletrônica nº 021/2021 - Dispensa de Licitação nº 20/2021	WR DE OLIVIERA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP Aquisição de 05(cinco) mesas de escritório reta e 10(dez) cadeiras fixas secretária sem braço.	F: Rosangela Magno S: Carla Pangrácio
023/2021	Cotação Eletrônica nº 011/2021 - Dispensa de Licitação nº 020/2021	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA Aquisição de 02(duas) longarinas três lugares, 01(um) armário de aço p/vestiário e 03(três) estantes de aço.	F: Carla Pangrácio S: Rosangela Magno

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
  - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
  2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
  3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
- Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 19 de agosto de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 697093**

**CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 032/2021.**

**Inexibilidade nº 002/2021.**

Ref.: Processo nº 439/2021, Protocolo nº 202101910.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) MEDIDORES VOLUMÉTRICOS DESLOCA-MENTO POSITIVO DE 3" MODELO ZC-17-80 CPXF e 02 (dois) FILTROS PURGADORES DE 3" MODELO EAC-80 para área técnica do IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 24/08/2021.

Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022.

Valor Global Anual/estimado: R\$189.245,70 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferência de Convênios.

Funcional: 14 422 1500 8803.

Projeto/Atividade: Fiscaliz. de Estab. Comer. Prod. e Serviços para Gar. Dos Dir. do Consumidor.

Natureza de Despesa: 449052.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.

Contratado: METALURGICA RIBEIRO LTDA.

Endereço: Rua José Pinto Soares, 77, Bairro Centro, CEP 36606-000, cidade de Guarará-MG.

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES.

**Protocolo: 696788**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 175/2021, GAB/IMETROPARÁ, 24 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
033	ALICIO BRITO DIAS FILHO	14/04/2017/2018	01/09/2021 a 30/09/2021
028	CICERO ALVES DE SOUZA	01/07/2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
024	JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA	10/07/2020/2021	10/09/2021 a 09/10/2021
029	PAULO RAIMUNDO R. MIRANDA	17/05/2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
263	SEVERIANO CARLOS LOUZEIRO	01/06/2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de agosto de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 696710**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**D.O.E nº 34.514 de 11 de março de 2021, Protocolo: 635348.**

**Onde se Lê:** Assinatura 09/03/2021.

**Leia-se:** Assinatura 10/01/2021.

**Onde se Lê:** Valor Global R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

**Leia-se:** Valor Global: R\$ 3.986,00 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

**Protocolo: 696701**